

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: IV


Quanto ao documento 225 E 226

Ementa: NOVAS GARANTIAS REIAS PERANTE O BNDS SOLICITADAS
PELO CONSELHO ^{DE CURADORIA} DELIBERATIVO DO IPM E CARTA VOTO -
AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DE IMÓVEIS DO IPM PARA
FINANCIAMENTO JUNTO AO BNDS.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE


1. Tomar conhecimento ^{de referendar}
2. Registrar o resultado de 57 votos favoráveis, ~~11 (onze) abstenções~~
3. Registrar um voto de apreciação pela visão empreendedora do IPM
4. Aprovar nos seus termos.

A Comissão:



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº CLII


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP**

Protocolo

225

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

Carta Voto – autorização para hipoteca de imóveis do Instituto Presbiteriano Mackenzie para financiamento junto ao BNDS

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 225	
Destino:	<u>Sub. Com IV</u>
	Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB
Data: 20/03/2006	

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2005.

Secretaria Executiva do SC
Rev. Ludgero Bonilha Morais
Rua Ceará, 1431 Sala 1106
Bairro Funcionários
30150-311 - Belo Horizonte MG

CARTA VOTO

O Instituto Presbiteriano Mackenzie solicitou um financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), conforme nos informa o senhor Diretor Presidente da Administração Geral do Instituto, Rev. Dr. Marcos José de Almeida Lins:

“ O montante que está sendo negociado é de R\$ 35 milhões (Trinta e cinco milhões de reais), com prazo de dez anos para pagamento, com dois anos de carência e encargos inferiores aos de mercado. Este é um assunto vital para que continuemos como nossas inversões imobiliárias (Edifício Modesto Carvalhosa).

No reinício das negociações, fomos surpreendidos com algumas exigências do BNDES, principalmente de uma garantia real em valor equivalente a 130% do financiamento, na forma de hipoteca. As negociações estão em andamento, com a promessa de liberação da primeira parcela de R\$ 16 milhões (Dezesseis Milhões de Reais) ainda este mês. Não identificamos melhor alternativa do que oferecer a hipoteca dos Edifícios João Calvino e Wilson de Souza Lopes, o que foi aceito pela equipe técnica do BNDES.

Acabamos de receber minuta do contrato de financiamento preparada pelo pessoal do BNDES, a qual foi repassada pela análise de nossa assessoria jurídica”.

Vale salientar que a referida hipoteca é uma exigência do BNDES para efetuar o negócio, visto que, em tempos anteriores o Banco exigia somente a receita da Instituição, via boletos bancários. É bom que seja reforçada a tese do grande benefício que tal financiamento trará para o Instituto Presbiteriano Mackenzie, sem, contudo, endividá-lo de forma irresponsável.



PARECER

A mesa da JPEF reunida nesta data nas dependências do INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, em São Paulo, apreciando a solicitação do Conselho Deliberativo do IPM, encaminhada pela Secretaria Executiva da IPB/SC, para fins de oferecimento de garantia real para obtenção de financiamento junto ao BNDES.

CONSIDERANDO:

1. que a solicitação é em obediência às normas estatutárias do IPM (Art. 33) que exige a manifestação prévia da IPB por meio do Supremo Concílio ou sua Comissão Executiva;
2. que o pedido visa atender a necessidades do IPM quanto a inversões imobiliárias do Campus Itambé em São Paulo;
3. que o valor pretendido de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), exige, para sua liberação, garantia real da ordem de 130% (cento e trinta por cento) do valor pleiteado;
4. que tal garantia está materializada nos edifícios João Calvino e Wilson de Souza Lopes, ambos de propriedade do IPM, situados no referido Campus, e cuja avaliação atende ao percentual exigido (130%), e
5. que o valor pretendido está dentro da capacidade de pagamento pelo IPM e que a contratação do financiamento não compromete a saúde financeira da instituição, em condições extremamente favoráveis por se tratar de entidade educacional, com juros inferiores aos praticados no mercado.

RESOLVE:

Dar parecer favorável à concessão dos imóveis em garantia real do referido financiamento, destacando a regularidade da documentação apresentada.


São Paulo, 31 de agosto de 2005



Presb. José Alfredo A. de Almeida
Presidente da JPEF



Presb. Célio de Sena Torres
Tesoureiro da JPEF



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2005.

Secretaria Executiva do SC
Rev. Ludgero Bonilha Morais
Rua Ceará, 1431 Sala 1106
Bairro Funcionários
30150-311 - Belo Horizonte MG

CARTA VOTO

O Instituto Presbiteriano Mackenzie solicitou um financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), conforme nos informa o senhor Diretor Presidente da Administração Geral do Instituto, Rev. Dr. Marcos José de Almeida Lins:

“ O montante que está sendo negociado é de R\$ 35 milhões (Trinta e cinco milhões de reais), com prazo de dez anos para pagamento, com dois anos de carência e encargos inferiores aos de mercado. Este é um assunto vital para que continuemos como nossas inversões imobiliárias (Edifício Modesto Carvalhosa).

No reinício das negociações, fomos surpreendidos com algumas exigências do BNDES, principalmente de uma garantia real em valor equivalente a 130% do financiamento, na forma de hipoteca. As negociações estão em andamento, com a promessa de liberação da primeira parcela de R\$ 16 milhões (Dezesseis Milhões de Reais) ainda este mês. Não identificamos melhor alternativa do que oferecer a hipoteca dos Edifícios João Calvino e Wilson de Souza Lopes, o que foi aceito pela equipe técnica do BNDES.

Acabamos de receber minuta do contrato de financiamento preparada pelo pessoal do BNDES, a qual foi repassada pela análise de nossa assessoria jurídica”.

Vale salientar que a referida hipoteca é uma exigência do BNDES para efetuar o negócio, visto que, em tempos anteriores o Banco exigia somente a receita da Instituição, via boletos bancários. É bom que seja reforçada a tese do grande benefício que tal financiamento trará para o Instituto Presbiteriano Mackenzie, sem, contudo, endividá-lo de forma irresponsável.

Os prédios, objetos da hipoteca, foram incorporados ao patrimônio do Instituto através de aquisição e construção, com recursos do Mackenzie, em nada dependeram de verbas da Igreja Presbiteriana do Brasil. A necessidade de autorização para hipoteca justifica-se em razão de que todos os imóveis oriundos da escritura de doação do Mackenzie College, bem como, os que venham a ser adquiridos pelo Instituto, pertencem a Igreja Presbiteriana do Brasil.

O Estatuto do IPM em seu Art. 33 declara:

“Nenhum terreno, edifício ou outro bem de raiz poderá ser doado, vendido, permutado, gravado ou mesmo cedido em comodato sem que, em reunião convocada especialmente para esse fim, com notificação prévia de, no mínimo 30 (trinta) dias seja essa transação aprovada por votação mínima de dois terços do Conselho Deliberativo e autorização da Igreja Presbiteriana do Brasil, por intermédio do seu Supremo Concílio ou de sua Comissão Executiva”.

Ressaltamos para conhecimento do nobre irmão que, no exercício de janeiro /2002 a julho /2005 imobilizamos R\$ 78 milhões.

Outrossim, para o melhor embasamento do amado irmão, informamos que o pedido foi aprovado, em princípio, pelo CD /IPM em sua reunião de 20 de agosto de 2005 e, conta com o parecer favorável da Junta Patrimonial Econômica Financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil (em anexo).

Registrando nossa consideração em Cristo, oro para que em tudo a sua vida seja próspera como é a sua alma.

O irmão e conservo em Cristo.



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Belo Horizonte, 16 de março de 2006.

**À Comissão Executiva do Supremo Concílio
da Igreja Presbiteriana do Brasil**

ASSUNTO: Voto Carta

Cumpre-me o dever de comunicar a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil o resultado anexo do voto carta de autorização para hipoteca de imóveis para o Instituto Presbiteriano Mackenzie como segue.

Atenciosamente,




Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana do Brasil

Voto Carta autorização para hipoteca de imóveis do Instituto Presbiteriano Mackenzie

Sinodo	Sim	Não	Não Votaram
Alagoas/Sergipe	X		
Araguaia/Tocantins	X		
Bahia	X		
Bauru	X		
Belo Horizonte	X		
Brasil Central	X		
Brasília			
Campinas	X		
Ceará	X		
Central de Pernambuco	X		
Central Espiritossantense	X		
Centro América			
Curitiba	X		
Espírito Santo/R. Janeiro	X		
Garanhuns	X		
Integração Catarinense	X		
Leste de Minas	X		
Leste de São Paulo	X		
Leste Fluminense	X		
Litoral Paulista			
Maranhão			
Mato Grosso do Sul	X		
Matogrossense	X		
Meridional	X		
Minas/Espírito Santo	X		
Mojiana			
Nordeste	X		
Noroeste da Bahia	X		
Noroeste do Brasil	X		
Norte de Minas			
Norte do Paraná			
Norte Fluminense	X		
Norte Paulistano	X		
Oeste da Bahia	X		
Oeste de Belo Horizonte			
Oeste de Minas	X		
Oeste de São Paulo	X		
Oeste do Rio Janeiro			
Oeste Fluminense	X		
Pampulha			
Paraíba			
Pernambuco	X		
Piauí	X		
Piratininga	X		
Rio de Janeiro	X		
Rio Doce	X		
Rio Grande do Norte	X		
Santos/ Borda do Campo			
São Paulo	X		

Handwritten signature and text:
 [Signature]
 - Desrola 10
 K/IRB

Serrano Fluminense	X								
Setentrional	X								
Sorocaba	X								
Sudoeste de Goiás									
Sudoeste Paulista	X								
Sul da Bahia	X								
Sul de Minas	X								
Sul Fluminense	X								
Taguatinga	X								
Triângulo Mineiro	X								
Tropical	X								
Unido de São Paulo	X								
Vale do Aço	X								
Vale do Tibagi	X								
Presidente	X								
Vice-Presidente	X								
Tesoureiro	X								
Secretário Executivo	X								
TOTAL:	57	0	11						


 Pres. S. C. J. D. B.
 2

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,


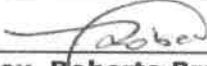
Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

Novas garantias reais perante BNDS solicitadas pelo Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 226	
Destino: <u>Sub. Com. IV</u>	
	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

Belo Horizonte, 13 de março de 2006.

**À Comissão Executiva do Supremo Concílio
da Igreja Presbiteriana do Brasil**

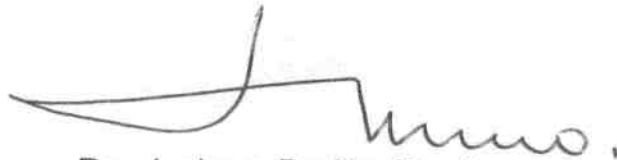
ASSUNTO: Novas garantias reais perante BNDES solicitadas pelo
Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie

No uso de suas atribuições, o Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil e seu Secretário Executivo, firmados na solicitação que fez o Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, e com o parecer favorável da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, atenderam tal solicitação, submetendo-a à aprovação final por parte desta douta Comissão.

Atenciosamente,



Rev. Roberto Brasileiro Silva
Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana do Brasil

Cabo Frio, 23 de fevereiro de 2006

Ao Rev.

Ludgero Bonilha Moraes

DD Secretário Executivo do SC/IPB

Rua Ceará, 1431, sala 1106, Funcionários

30150-311 – Belo Horizonte, MG

Assunto: Encaminha Parecer

Caro irmão,

Encaminho anexo o Parecer da Mesa da JPEF quanto à solicitação do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, no que diz respeito a novas garantias reais perante o BNDES.

Restrito ao assunto, reitero votos de apreço e estima pessoal.

Atenciosamente,



José Alfredo Marques de Almeida
Presidente da JPEF

e-mail j.alfredo@ipcf.org.br

Anexo:

- Parecer da JPEF

PARECER

Trata-se de solicitação do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie, pela qual solicita aumento da garantia real oferecida ao BNDES, ante a exigência do próprio órgão governamental.

A matéria já foi em data recente objeto de análise por parte da Mesa da JPEF, bem como aprovado o Parecer anterior pelos Presidentes de Sinodo em Carta Voto.

Assim, a Mesa da JPEF, reunida com o Presidente do SC/IPB e consoante o constante no item 04, da ata de 18.01.06 e,

CONSIDERANDO: 1. que a solicitação é em obediência às normas estatutárias do IPM (Art. 33) que exige a manifestação prévia da IPB por meio do Supremo Concílio ou sua Comissão Executiva; 2. que o pedido visa atender a necessidades do IPM quanto a inversões imobiliárias do Campus Itambé em São Paulo; 3. que o valor pretendido de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), exige, para sua liberação, garantia real da ordem de 130% (cento e trinta por cento) do valor pleiteado; 4. que a garantia materializada nos edifícios João Calvino e Wilson de Souza Lopes, ambos de propriedade do IPM, situados no referido Campus, não atendeu ao percentual exigido (130%), em virtude da depreciação dos mesmos, sendo portanto necessário acrescentar mais um imóvel; 5. que o imóvel oferecido é a gleba de propriedade do IPM Tamboré e que atende às exigências complementares; 6. que trata-se de complementação da garantia anteriormente oferecida e aprovada e 7. que do valor pretendido já foi liberada a primeira parcela no montante de R\$ 15 milhões.

RESOLVE: Dar parecer favorável à concessão de mais esse imóvel como complemento de garantia real do referido financiamento, destacando a regularidade da documentação apresentada.



José Alfredo Marques de Almeida
Presidente da JPEF
e-mail jalfredo@ipcf.org.br